

### OLIVEIRA

#### **Gafa e Olho-de-Pavão**

Já foram observadas azeitonas com sintomas de Gafa, em particular, nos olivais onde não foi realizado o tratamento recomendado na Circular anterior. O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, prevê tempo instável a partir do próximo fim-de-semana. Realize novo tratamento, de preferência, antes da ocorrência de precipitação ou imediatamente após. Opte por produtos à base de cobre.

#### **Mosca-da-Azeitona**

As condições meteorológicas ocorridas até à presente data, têm sido favoráveis ao desenvolvimento da praga. Nos Postos de Observação Biológica acompanhados pela Estação de Avisos do Dão, em particular os não tratados, o número de adultos intercetados nas armadilhas tem sido significativo. Nas azeitonas observámos um número de ovos viáveis e larvas vivas acima do Nível Económico de Ataque. Aconselhamos a realização de tratamento, utilizando para o efeito uma das substâncias ativas que constam na lista enviada na Circular anterior.

**Nota:** respeite as condições de utilização e opte por produtos com menor Intervalo de Segurança.

### CITRINOS

#### **Míldio ou Aguado**

A partir desta altura recomendamos que sejam realizados tratamentos contra o míldio, doença também designada por aguado dos citrinos. Deste modo, durante o Outono e Inverno, aplique produtos à base de cobre distribuindo a calda por toda a copa, incidindo mais no terço inferior. As medidas culturais também são determinantes para o controlo da doença, por isso, aconselhamos o arejamento da copa das árvores, a promoção de drenagem de forma a evitar a concentração de humidade junto das mesmas e o corte dos ramos mais baixos de modo a que estes não estejam em contacto com o solo. A fruta caída deve ser retirada e destruída a fim de evitar que o foco de contaminação permaneça no pomar. A colheita da fruta deve ser realizada com tempo seco.

#### **Mosca-da-Fruta**

O número de capturas de adultos tem sido significativo nos Postos de Observação Biológica. A probabilidade de picadas aumentará assim que os frutos iniciarem a mudança de cor. Como meios de proteção poderá, no imediato, recorrer à colocação de armadilhas específicas para serem usadas na captura em massa de adultos que, normalmente, também se encontram autorizados para outras culturas hospedeiras (ex. diospireiros). A vigilância deve ser mantida de modo a detetar os primeiros frutos picados, observando o expostos a Sul. Na presença da praga, recorra à luta química utilizando para o efeito uma das substâncias ativas homologadas para a finalidade. Como medidas culturais preconizamos a antecipação da época de colheita de forma a evitar que a fruta permaneça na árvore por período de tempo prolongado, a recolha da fruta não comercializável da parcela (caída no solo e a de pequeno calibre da árvore), o enterrar a fruta no chão a 50-60 cm de profundidade e regar a mesma com cal viva (Figura 1).

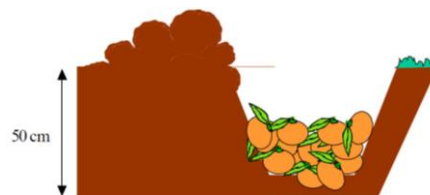


Figura 1 - Aspeto do enterramento que deve ser feito aos frutos infestados com Mosca-da-Fruta (DRAPALG, 2016)

#### **Estatuto de Jovem Empresário Rural**

Este estatuto foi criado com a publicação do Decreto-Lei n.º 9/2019 e tem como finalidade promover apoios aos jovens que queiram instalar-se ou já estejam instalados nos espaços rurais. Tem por objetivo a adoção e reforço das estratégias e parcerias locais, determinar o incentivo ao empreendedorismo e rejuvenescimento do tecido empresarial das zonas rurais do interior. Para mais esclarecimentos contacte a DRAPCentro, através das Delegações Regionais e dos seus Núcleos, onde poderá aceder a um atendimento específico. A DRAPCentro também disponibiliza informações na sua página da internet. Consulte [aqui](#).

Vai decorrer no dia 18 de outubro, pelas 17:30 na Comissão Vitivinícola Regional do Dão (Solar do Vinho do Dão), uma palestra pelo eng.º Jorge Sofia da DRAPCentro com o título "A esca da videira na região do Dão". Serão apresentadas as conclusões de trabalhos realizados sobre a doença da esca e sobre a sensibilidade de algumas castas da região a esta doença. A participação é gratuita, sendo necessário confirmar a presença até ao dia 16 de Outubro para o correio eletrónico [graca.silva@cvrdao.pt](mailto:graca.silva@cvrdao.pt)